

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 221ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2019, às 17hs, na sede social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP: 04551-060. **II. MESA:** Sr. *Yinsheng Li*, Presidente da Mesa; Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Yinsheng Li**, o Sr. **Yujun Liu** e a Sra. **Mônica Luling**. **V. ORDEM DO DIA:** apreciar e recepcionar três Políticas Corporativas exclusivas da Companhia. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos por correio eletrônico dos seguintes conselheiros de administração efetivos: Sr. Yinsheng Li, o Sr. Yujun Liu e a Sra. Mônica Luling, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. Foram apresentados aos Srs. Conselheiros da Administração, as três Políticas Corporativas exclusivas da Companhia, a saber: Política de Divulgação de Ato e Fatos Relevantes, Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesse e Política de Governança Corporativa. Tais Políticas foram, aprovadas pela Diretoria na 353ª Reunião de Diretoria ("353 ARD"), ocorrida em 15 de janeiro de 2019, indicadas no Anexo I da presente Ata. Após análise, os Srs. Conselheiros, por maioria, manifestaram sua inteira concordância com o conteúdo das três políticas, ratificando sua recepção e aplicação pela Companhia a partir da presente data. Em seguida, os Srs. Conselheiros decidiram autorizar a supressão do Anexo I da presente ata na versão a ser registrada perante a Junta Comercial bem como a ser publicada nos jornais e disponibilizada no site da Comissão de Valores Mobiliários, por conter informações internos relacionados à condução dos negócios da Companhia. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião deu por encerrados os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros de Administração efetivos, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros Presentes: (i) Sr. Yinsheng Li, (ii) Sr. Yujun Liu, e (iii) Sra. Monica Luling.** Na qualidade de Secretário da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 17 de janeiro de 2019.

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário

Anexo I

Este documento é anexo da Ata 221ª Reunião do Conselho da Administração da Rio Parapanema Energia S.A., realizada em 17 de janeiro de 2019.

RESERVADO